

ME DESLIGUEI DA EMPRESA ANTES DE ME APOSENTAR



O que fazer com meu plano de benefícios da Previ Novartis?

Diferente do que muitos pensam, o desligamento da empresa não significa necessariamente o fim do relacionamento com a Previ Novartis. Lembre-se que aposentadoria é um assunto de longo prazo e a opção feita neste momento pode ter impactos relevantes no seu futuro. Após o desligamento da empresa, o ex-colaborador recebe um extrato da Previ Novartis contendo valores de saldo acumulado e, depois disso, terá **30 dias para escolher entre uma das opções abaixo.**

Como realizar sua opção:

1



Conheça mais sobre cada possibilidade no seu plano

2



Acesse o site de participante com seu CPF e senha

3



Atualize seus dados pessoais em Cadastro

4



Clique em Instituto

5



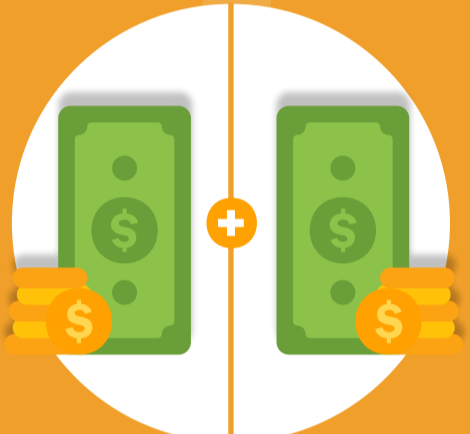
Faça sua simulação

6



Conclua sua opção

CONTINUAR CONTRIBUINDO PELO AUTOPATROCÍNIO



Nesta opção, o ex-colaborador **continua como participante do plano, mas assume também as contribuições que a empresa fazia em seu nome**, inclusive as destinadas à administração do plano. É possível ajustar o percentual das contribuições para se adequar ao seu orçamento, e o participante continua no plano até se tornar elegível ao benefício de aposentadoria. Se, durante o período de Autopatrocínio o participante mudar de ideia, também é possível optar posteriormente pelo BPD, pela Portabilidade ou pelo Resgate.

DEIXAR SEUS RECURSOS RENDENDO OPTANDO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)



NECESSÁRIOS, NO MÍNIMO, 3 ANOS DE VINCULAÇÃO NO DESLIGAMENTO



Nesta opção, o ex-colaborador **também continua como participante do plano, mas não realiza mais contribuições mensais**. Dessa forma, ele apenas deixa seus recursos rendendo no plano até se tornar elegível ao benefício de aposentadoria. Durante o período como BPD, é possível realizar aportes esporádicos para turbinar seu saldo para a aposentadoria. Entre em contato com a Previ Novartis para consultar os limites de contribuição.

TRANSFERIR SEUS RECURSOS PARA OUTRO PLANO VIA PORTABILIDADE



NECESSÁRIOS, NO MÍNIMO, 3 ANOS DE VINCULAÇÃO NO DESLIGAMENTO



Nesta opção, o participante **deixa de fazer parte do plano na Previ Novartis**. Ao transferir os recursos para outro plano de previdência, estes passam a ser regidos pelas regras do novo plano, seja este um plano em outra empresa, seja um plano contratado em um banco ou seguradora. Os participantes do Plano D podem portar a totalidade do saldo acumulado enquanto os participantes do Plano A podem portar 100% de suas contribuições e uma parcela do saldo constituído pela empresa (dependendo do tempo de contribuição). Consulte o material explicativo e o regulamento para mais detalhes. Importante frisar que **não há cobrança de imposto de renda no momento da transferência**.

RECEBER SEUS RECURSOS À VISTA POR MEIO DO RESGATE



Nesta opção o participante **interrompe seu planejamento previdenciário ao receber todos os recursos que tem direito à vista**. O participante tem direito a receber 100% das suas contribuições e uma parcela das contribuições da empresa dependendo do tempo de contribuição ao plano (consulte tabela no regulamento ou material explicativo do seu plano). **Há incidência de imposto de renda sobre os valores recebidos**, de acordo com a tabela de tributação escolhida no momento da adesão ao plano (Progressiva ou Regressiva).

Este material foi produzido pela Previ Novartis, a entidade de previdência complementar que administra planos de aposentadoria para os funcionários do Grupo Novartis.